



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.03.14.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO.

Aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2017, às 10h00min na sala da Comissão de Pregão, reuniu-se o pregoeiro Ednardo Ferreira Magalhães e sua equipe de apoio Patrícia Maria Gomes Alves e Antônio Robson Alves dos Santos para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 2017.03.14.01 que tem por Objeto: **Fornecimento de GLP (Gás liquefeito de petróleo 13kg) e água mineral 20 litros destinado a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Miraima.** De conformidade com o prazo estabelecido na Sessão anterior, atendendo ao que preceitua o art 48, § 3º da Lei 8666/93, que abriu prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação pela Empresa **01. FELIX MORORO PAIVA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.355.132/0001-00, neste ato representado por seu titular o Sr. Félix Mororó Paiva, inscrito no CPF sob o Nº. 005.433.343-17. O Pregoeiro declarou abertos os trabalhos e recebeu a documentação da empresa para nova análise. A seguir solicita ao representante da empresa já devidamente credenciada que rubriche os documentos juntamente com a Comissão de Pregão. Em seguida, prosseguiu-se com a análise dos documentos apresentados. Verificando-se que a documentação atende ao solicitado no Edital do Pregão Presencial Nº. 2017.03.14.01 e que foram cumpridas todas as exigências foi decretada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do LOTE **01** no valor de R\$ 46.020,00 (quarenta e seis mil e vinte reais) a Empresa **01. FELIX MORORO PAIVA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.355.132/0001-00. Finalizando, perguntou-se ao licitante presente se este possui interesse em interpor recursos, contra os atos praticados nesta sessão pela comissão de pregão onde o licitante presente declinou prontamente por total desinteresse de recorrer e abdicou do direito de recurso pois concordou com todos os atos praticados na sessão pela comissão de pregão. Desta forma, estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a se constar em ata foi encerrada a sessão. Miraima/CE, 11 de Abril de 2017.

Ednardo Ferreira Magalhães
Pregoeiro

Patrícia Maria Gomes Alves
Membro

FELIX MORORO PAIVA ME
Licitante

Antônio Robson Alves dos Santos
Membro